



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 319, DE 19 DE ABRIL DE 2007.

RETIFICA TERMO CONSTANTE NA PORTARIA Nº 317/2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de retificar termo constante na Portaria nº 317/2007,

RESOLVE:

Art. 1º No artigo 1º, da Portaria nº 317/2007, onde se lê: “Maceda de Fátima Graciano Belfort de Andrade”, leia-se: “ **MAGDA DE FÁTIMA GRACIANO BELFORT DE ANDRADE**”.

Art. 2º Os demais artigos da Portaria nº 317/2007 não sofrerão quaisquer alterações, prevalecendo à mesma redação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 19 de abril de 2007.

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal